



Jorge Orlando Pires Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA, 10 de Fevereiro de 2024

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Pedido de uso do Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós.

Análise do pedido verbal feito á Junta de Talhinhas e Bagueixe, pela Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago em Gralhós, para usar o Edifício Multiusos de Gralhós para realizar no dia 12 de Fevereiro um jantar convívio e baile integrado no programa das festas do Ramo 2024 da Senhora do Monte e S. Tiago.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar a Comissão de Festas da Senhora do Monte e S. Tiago de Gralhós a usar o Salão do Edifício Sede da Freguesia de Gralhós alertando para o facto de no fim do evento tudo deve ser devidamente limpo e arrumado.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 – Arranjo do Fontanário da Praça de S. Roque na aldeia de Bagueixe.

Análise do facto de a Bomba dos repuxos e as lâmpadas de iluminação do Fontanário da Praça de S. Roque na aldeia de Bagueixe, estarem avariadas já algum tempo e ser necessário fazer a sua substituição.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea cc) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder á substituição da Bomba dos repuxos e das lâmpadas de iluminação do Fontanário da Praça de S. Roque na aldeia de Bagueixe e nesse sentido convidar a firma “Bruno Manuel da Costa Lopes” para executar a parte da mão de obra referente a esta obra.

- Convidar a empresa “Construtora Civil e Obras Públicas Irmãos Cordeiro, Lda.” para fornecer os materiais necessários á execução da obra.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

3 – Horário de atendimento ao público nas secretarias da Junta de Freguesia.

Relativamente a deliberação do Ponto 1 da Acta nº 1/2024 de 08 de Janeiro de 2024, tendo em conta a tomada de posse no Quadro de Pessoal da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe do candidato melhor classificado no procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional

Administrativo) aberto por aviso nº 12768/2023, publicado no Diário da República II Série – nº 127 de 03 de Julho de 2023, ser necessário estabelecer um horário de atendimento público e funcionamento das Secretarias da Junta de Freguesia.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea e) do Artigo 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado estipular o seguinte Horário de funcionamento das Secretarias da Junta de Freguesia nas aldeias de Gralhós e de Bagueixe, assim:

- Secretaria da Sede da Freguesia aldeia de Gralhós, Terças-feiras e Quartas-feiras (alternadas) horário - 09:00 – 12:30 e 13:30 – 17:00
- Secretaria da aldeia de Bagueixe Sextas Feiras horário 09:00 – 12:30 e 13:30 – 17:00

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Às dezoito horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Alberto Almeida

Secretário

João

Tesoureiro

João Francisco

